



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

| | |
|-----------|---------|
| CREA - RN | |
| PROC: | |
| Fls: | |
| Matrícula | Rubrica |

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2016

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO, ABRANGENDO OS SERVIÇOS DE SISTEMA DE ALARME MONITORADO, A SEREM INSTALADOS/ EXECUTADOS NA SEDE DA INSPETORIA REGIONAL DE MOSSORÓ DO CREA/RN, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CREA/RN E A AUDAZ SISTEMAS ELETRÔNICOS DE SEGURANÇA LTDA - ME.

O **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CREA/RN**, sediado na Avenida Senador Salgado Filho, nº 1840 - Lagoa Nova - Natal/RN - CEP 59056-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.025.934/0001-90, neste ato legalmente representado pela sua Presidente, a Engenheira Civil **ANA ADALGISA DIAS PAULINO**, portadora da cédula de identidade nº 2104085683/CREA/RN e do CPF nº 813.353.264-72, brasileira, solteira, residente e domiciliada nesta capital, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **AUDAZ SISTEMAS ELETRÔNICOS DE SEGURANÇA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.070.309/0001-34, com sede na Rua Dr. Horácio, nº 495 - Sala nº 09 - Condomínio Fênix - Lagoa Nova - Natal/RN - CEP 59054-640, aqui denominada **CONTRATADA**, representada pelo Sr. **WALTER PETRÔNIO SILVEIRA LEIROS**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado a Rua Arnaldo Barbalho Simonett, Nº 70 - casa nº 1 - Nova Parnamirim - Natal/RN - CEP 59089-000, portador da Cédula de Identidade nº 1.238.094 SSP/RN e CPF nº 007.467.214-20, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2016, com fundamento no inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93 e observando o que consta no Processo Administrativo nº 4326997/2015, Pregão Eletrônico nº 35/2015 (LOTE 02).

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº **006/2016**, conforme Cláusula Segunda do Contrato Inicial e fundamentada no inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 15/03/2018 até 15/03/2019, podendo ser prorrogado de acordo com o artigo 57, II da Lei nº 8.666/93.

3 - CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1. O valor mensal do presente Termo Aditivo é R\$ 1.174,08 (um mil cento e setenta e quatro reais e oito centavos) nos primeiros 11 (onze) meses e de R\$ 1.174,12 (um mil cento e setenta e quatro reais e doze centavos) no último mês, perfazendo o valor total de **R\$ 14.089,00** (quatorze mil e oitenta e nove reais).

Av. Senador Salgado Filho, 1840
Lagoa Nova - Natal/RN
CEP 59056-000



Fone: (84) 4006-7203 / Fax: 4006-7201
www.crea-rn.org.br
crea-rn@crea-rn.org.br



Assinaturas manuscritas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

| | |
|------------------|---------|
| CREA - RN | |
| PROC: | |
| Fls: | |
| Matrícula | Rubrica |

4 - CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da execução deste Termo Aditivo serão provenientes dos recursos orçamentários assim classificados: 6.2.2.1.1.01.04.09.009 – Serviços de Segurança Predial e Preventiva. Em virtude da não elaboração de orçamento plurianual, o empenho da despesa será feito por exercício fiscal:

Exercício de 2018 - R\$ 11.740,80 (onze mil, setecentos e quarenta reais e oitenta centavos), conforme Nota de Empenho nº 183, emitida em 15/02/2018;

Exercício de 2019 - R\$ 2.348,20 (dois mil, trezentos e quarenta e oito reais e vinte centavos), conforme Nota de Empenho a ser emitida no início do exercício fiscal;

Totalizando Valor de R\$ 14.089,00 (quatorze mil e oitenta e nove reais).

5 - CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. Caberá ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA/RN, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

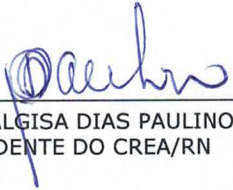
6 - CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO


6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato Original e não alterados por este instrumento.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito na presença das testemunhas abaixo.

Natal/RN, 15 de março de 2018.




ANA ADALGISA DIAS PAULINO
PRESIDENTE DO CREA/RN


WALTER PETRÔNIO SILVEIRA LEIROS
Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:




NOME: ACIDES TEIXEIRA DA COSTA JR.

CPF: 154.647.504-46


NOME: LUCIANA MENDES RIBEIRO

CPF: 007.534.054-23